



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO Nº 04/93

de 15 de março de 1.993.

Dispõe sobre a criação da Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Bariri e dá outras providências.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Bariri.

Artigo 2º - A Galeria será constituída de quadros dos ex-Presidentes, sendo que a escolha quanto ao formato, bem como, quanto ao material a ser utilizado, ficará a critério do Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de março de 1.993.

O Presidente,

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho